



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO N° 17/24**

**Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que as Creches Municipais de nosso Município prestem serviço contínuo de suas atividades nos períodos de férias escolares.

**JUSTIFICATIVA**

São inúmeras as mães que enfrentam problemas no período das férias escolares pois elas trabalham e não tem com quer deixar seus filhos. Infelizmente não são todas que conseguem conciliar suas férias com as férias escolares dos filhos, causando um enorme transtorno para as famílias, e podendo forçar até mesmo, as mães a abandonar seus postos de trabalhos para cuidar de seus filhos pequenos nestes períodos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de janeiro de 2025.

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS**

**Vereador**